

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáva, 31 de maio de 2022

01 Página / Ano 6 / Edição nº 573



DECRETOS

DECRETO nº. 499/2022

A Prefeita de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 06564/2022, do cargo em provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS,
nomeada que fora através do Decreto nº. 129/2019, a Senhora CHRISTINE BOWENS,
portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.479-0 SESP/PR e inscrita no
CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-55.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EM BRANCO

 EXPEDIENTE 
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br